

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 10 de julho de 2015

Ano IV - Edição nº 00409 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

_	Docroto	n0	2/11	/2015	

•	Decreto	n٥	326/2015
	- 00.010	• •	0-0,-0.0

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 341/2015

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com a senhora **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL**, Tesoureira Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

1

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. Luiz Pimentel Sobral, CPF: 637.372.055-15 e a Tesoureira Sr^a. Geomara Gomes Sobrinho Leal, CPF: 474.487.925-04, conforme art. 1º do Decreto nº 341/2015;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- · baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

2

Decreto



DECRETO Nº. 326/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Márcio Victor Carvalho Porto** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1°. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **MÁRCIO VICTOR CARVALHO PORTO,** aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através de Termo de Posse nº 010/2009 e Decreto nº 184-I/2009, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 15 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br